

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por seu procurador que este subscreve (instrumento de mandado incluso), vem à presença de Vossa Senhoria, com base no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 **requerer a consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº 9646, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: O lote de terreno para construção sob nº 04 da quadra 56 do loteamento JARDIM RIVA, com área de 600,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Londrina, na distância de 15,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 015, na distância de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 13, na distância de 40,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 05, na distância de 15,00 metros. Conforme AV.05/M.9646 - EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que foi construída uma obra residencial unifamiliar em alvenaria na Rua Londrina, nº 1.397, medindo 198,41m² sobre o lote 04, da quadra 56, no Loteamento JARDIM RIVA, nesta cidade. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 9646**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 3.118.000,00 (três milhões cento e dezoito mil reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MOACIR STANGA, BRASILEIRO, CASADO, Regime da Comunhão Universal de Bens, ENCARREGADO DE TRANSPORTE, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** Carteira de Identidade 1064620303 CIRGSSP/RS, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 713.388.610-34, NASCIDO EM 01.04.1972, ENDEREÇO ELETRÔNICO: moacirtransportes1@uol.com.br, FILHO DE E **SUSANA GIACOMINI STANGA, BRASILEIRA, CASADA, Regime da Comunhão Universal de Bens, CABELEIREIRA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** Carteira de Identidade 90757963 CIRGSSP/RS, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 979.055.770-15, NASCIDO EM 13.04.1980, ENDEREÇO ELETRÔNICO: moacirtransportes1@uol.com.br, FILHO DE **Não Informados E**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 10 na Matrícula. 9646.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 19 de Agosto de 2026

SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDV3M-QSYYL-FAWS8-2FNAU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joel La Banca Neto (CPF ***.427.088-**)

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YDV3M-QSYYL-FAWS8-2FNAU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PRIMAVERA DO LESTE -MT

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 154662 em 21/08/2026.
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)
12 em 28/08/2026 na(s) Matrícula(s) nº(s)
9646 - Livro nº 2.

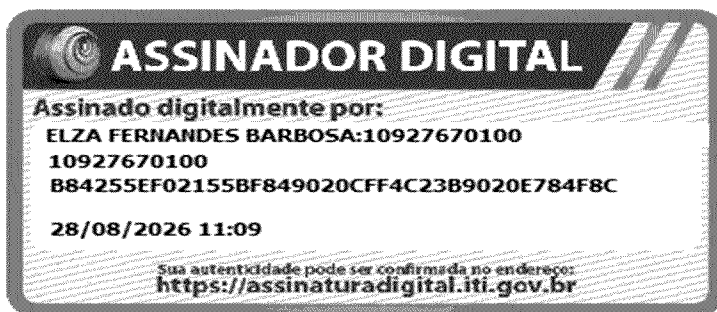
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): 150

CNE 44090 R\$ 6.948,45

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

105

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALElza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

2-AZ

Bel. Herbert B. F. Silva Hélia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOSAna Maria L. F. Cassiano Edenilce M. dos Santos
ESCREVENTES AUTORIZADOSMatricula
9.646Ficha
01

Primavera do Leste, MT

15 de Julho de 2008.

O lote de terreno para construção sob nº. 04 (quatro) da quadra 56 (cinquenta e seis) do loteamento "JARDIM RIVA", com área de 600,00 m² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Londrina, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 015, na distancia de 40,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 13, na distancia de 40,00 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 05, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETÁRIA: **IMOBILIÁRIA RIVA LTDA**, CNPJ/MF 24.743. 031/0001-09, firma legalmente constituída, com escritório a Avenida Campo Grande, 147, no abairro Jardim Riva, nesta cidade representada por sua sócia proprietária ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CIRGSSPRS 1003996764 e CPF 813.624.711-00, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M 4.769, fls. 230 livro 2 em 23.08.2001 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 36,00 e Tabela F: R\$ 4,20. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal.

AV.01 M. 9.646 Protocolo 37.753 Feito em: 15.07.2008. ABERTURA DE MATRICULA: Pela petição de 11.07.2008 a proprietária (M. 9.646) solicitou a abertura desta matricula, avista dos elementos constantes no registro de loteamento, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 11.07.2008 pela Oficial Registradora desta comarca, a qual fica arquivada nesta Serventia Registral em pasta própria. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.02 M. 9.646 Protocolo 38.758 Feito em: 03.12.2008. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº. 04 da quadra 56 do loteamento "JARDIM RIVA", com área de 600,00 m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matricula. OUTORGADOS COMPRADORES: **MOACIR STANGA**, CIRGSSPRS 1064620303 e CPF 713.388.610-34, encarregado de transporte e sua esposa **SUSANA GIACOMINI STANGA**, CIRGSSPRS 90757963 92 e CPF 979.055.770-15, cabeleireira, ambos brasileiros, casados sob o regime de universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Bambu, nº. 12 no Condomínio Vitória, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **IMOBILIÁRIA RIVA LTDA**, já qualificada e representada na matricula supra. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda, firmado em 07 de Novembro de 2008 com caráter de escritura pública legalmente autorizado na forma prevista no art. 38 Lei nº. 9.514 de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02.08.2004 e pela Lei 11.076 de 30.12.2004. VALOR DA COMPRA: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) através de cheque de emissão da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sob nº. 264946 sacado contra o Banco Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A, agencia 0171, nominativo aos vendedores. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 41.000,00 conforme guia nº. 950/08 e Certidão negativa de débitos nº. 1.491/08 ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.005.056.0004.000. Emolumentos: R\$ 745,50 + Tabela D: R\$ 4,50. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.03 M. 9.646 Protocolo 38.759 Feito em: 03.12.2008. GARANTIA FIDUCIÁRIA: Pelo contrato emitido em 07 de Novembro de 2008 por instrumento particular com caráter de escritura pública de compra e venda de bem imóvel, confissão de dívida para a execução de obras, com recursos advindos de fundo comum de Grupo de Consórcio, com pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no art. 38 da Lei nº. 9.514 de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02.08.2004 e pela Lei 11.076 de 30.12.2004, os proprietários (R.02 M. 9.646) deu á **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF 51.855.716/0001-01, Sociedade empresária Ltda com sede e foro jurídico na

cidade de São José do Rio Preto-SP a avenida Marchid Honsi, nº. 1.404, Vila Diniz, em **GARANTIA FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 4 1.000,00 para garantia do crédito no valor de R\$ 55.673,08** adquirido da credora fiduciária, do percentual que falta amortizar, equiva lente na repisada Cota 369 do grupo 1611 a 69,8322% do valor do bem posto em consorcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 30,8322%, nesta data é de R\$ 42.542,78, correspondente ao saldo de 83 parcelas mensais e sucessivas, sendo nesta data 23 no valor de R\$ 636,65; 59 no valor de R\$ 464,96 cada uma e, 01 no valor de R\$ 467,19, o saldo devedor tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente conforme sistema previsto no respectivo contrato de participação em consorcio, saldo devedor com venci mento da primeira parcela em 10.11.2008 e última em 10.09.2015 e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro. Emolumentos: R\$ 812,70 + Tabela D: R\$ 4,50. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV. 04 R.03 M. 9.646 Protocolo: 81.240 Feito em: 17.06.2016. BAIXA DE GARANTIA: Conforme autorização firmada em 01.03.2016 pela CREDORA, **fica baixada a alienação fiduciária, objeto do R.03 desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 11,10. **Selado em 29.06.2016.** Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afi-

nal. **AV. 05 R.02 M.9.646 Protocolo: 117.761 Feito em: 24.06.2021. EDIFICAÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma obra residencial unifamiliar em alvenaria na Rua Londrina, nº.1.397, medindo 198,41m2 (CENTO E NOVENTA E OITO METROS E QUARENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 04, da quadra 056, no Loteamento "JARDIM RIVA", nesta cidade,"** Conforme CND com a aferição nº. 90.007.02656/62-001 expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda-Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e verificada pela Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br, emitida às 11:32:37h do dia 24.06.2021 válida até 21.12.2021 com o código de controle da certidão: 8AFE.419A.8D1F.F0C2 e pelo Alvará nº. 249/2008 referente Vistoria realizada em 31.07.2008 constante no HÁBITE-SE nº.051/2009, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade firmado em 14.04.2009 pelo Engenheiro Civil, **CESAR AUGUSTO BASTOS, CONFEA/CREA 120117619-0".** **Selado em: 07.07.2021. Selo Digital BPK-86356.** Emolumentos: R\$ 627,30. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

R.06 M.9.646 Protocolo: 118.873 Feito em: 18.08.2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular Para Utilização dos Recursos Advindos do Sistema de Consórcios na Construção ou Reforma de Unidade Imobiliária com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, entre outras avenças, em data de 03.08.2021, com forma de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45, parágrafo único, da Lei 11.795 de 08.10.2008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº. 9.514, de 20.11.1997, em que são partes. **os proprietários do (R.02 M.9.646) deram á PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 16.551.061/0001-87,** com sede na SCE/Sul, quadra 513, Bloco "A", LOJAS 05 e 06, Brasília/Distrito Federal, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, em 20.08.1984, sob o nº. 532.0025557,0 e com sua última Consolidação do Contrato Social datada em 06/01/2016, registrada sob o nº. 20160326770 em 29.04.2016, na Junta Comercial Federal, a que apresenta o endereço eletrônico: imoveis@pontaaadministradora.com.br, representada por sua procurada, MARISTELA MÁRCIA DE ARÚJO BORBA, brasileira, maior, capaz, casada, contabilista, portadora da Identidade profissional CRC/DF nº. 8.470 e CPF 297.347.621-68 ou ALINE BAZO RODRIGUES VARELA, brasileira, maior, capaz, casada, administradora, CIRGSSPDF 3.919.320 e CPF 012.528.430-62, ambas com endereço comercial acima mencionado, nos Termos do Instrumento Público de Procuração, lavrada em 25/05/2021, fls. 168, livro nº. 7097-P, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, que substabelece seus poderes para SUELE STORCH MAYER, brasileira, maior, capaz, gerente de - **CONTINUA FICHA 02.**

Matrícula

9.646

Ficha

02

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 18 de Agosto de 2021.

Livro Nº 2

Registro Geral

conta, convivente em união estável, CIRGSEPPR 9.055.040-3 e CPF 058.458.999-90, residente e domiciliada na Rua Butia, nº. 542, Bairro Buritis, nesta cidade e ELTON RICARDO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, assistente administrativo, solteiro, CIRGSSPMT 18010091 e CPF 020.342.901-00, residente e domiciliado na Rua Generoso Ponce, nº. 58, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, conforme Substabelecimento Particular emitido em 26/07/2021, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto do R.02 desta matrícula, para a garantia da dívida: R\$ 713.000,00. GRUPO/COTA nº. 1000/0178. Valor da carta de crédito-Grupo/Cota: 1000/0178-R\$ 163.725,58. Data da adesão ao consórcio-Grupo/Cota: 1000/0178-17/04/2018. Data do vencimento-Grupo/cota: 1000/0178: 05/04/2038. Destinação dos recursos:(x)reforma. DADOS DA CONSTRUÇÃO: Data de aprovação da planta na Prefeitura: 22.10.2020. Data do alvará de construção: 22.10.2020. Valor do custo de construção ou reforma do imóvel: R\$ 421.000,00. Data de conclusão das obras: 60 dias a partir do início. FORMA DE PAGAMENTO DO CUSTO DA REFORMA: Com recursos próprios: R\$ 260.004,42. Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio: R\$ 160.995,58. Total: R\$ 421.000,00. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO: Grupo/cota nº. 1000/0178. Data da adesão ao consórcio: 17/04/2018. Przo do plano: 240 meses. Prazo remanescente: 201 meses. Número de parcelas remanescentes: 201 meses. Data do vencimento da primeira parcela: 11/05/2018. Data do vencimento da próxima parcela: 05/08/2021. Data da assembléia de contemplação: 14/04/2021. Valor da carta de crédito: R\$ 163.725,58. Valor atual da parcela mensal: R\$ 379,49. Valor do saldo devedor/alienação fiduciária: R\$ 69.275,28. Percentual pago: 73,7254%. Percentual remanescente: 26,2754%. Valor líquido a ser liberado ao consorciado: (Conforme cronograma da obra e condicionado a inspeção do engenheiro em cada etapa e deduzidos os valores da vistoria em cada etapa). 1ª etapa: R\$ 84.167,50.(conclusão da obra: 52,00%). 2ª etapa: R\$ 76.828,08(conclusão acumulada da obra: 100,00%). Conta corrente para liberação dos recursos: Banco: 756-Sicoob; Agência: 4345-1; Conta: 2.325-6; Tipo de conta: Corrente. Titular da conta: SUSANA GIACOMINI STANGA, conta conjunta com MOACIR STANGA. Valor: R\$ 160.995,58. Pago conforme cronograma acima-dividido em 02 etapas. DEVEDORES/FIDUCIANTES: MOACIR STANGA-CPF 713.388.610-34. SUSANA GIACOMINI STANGA-CPF 979.055.770-15. Testemunhas: Douglas Everton Figueiredo-CPF 042.692.741-90. Leonir Bruno Lunkes-CPF 068.332.859-00. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito-CPND nº. 2389/2021, do dia 07.07.2021, válida até 06.08.2021, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Boletim de Cadastro Imobiliário-BCI no valor venal R\$ 119.019,00. Certidão Negativa de Débito Trabalhista sob nº. 25321346/2021, em nome de Moacir Stanga-CPF 713.388.610-34, expedida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 16.08.2021, às 17:48:02h, válida até 11.02.2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº. 0033277400, em nome de Moacir Stanga-CPF 713.388.610-34, emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Fazenda de Mato Grosso, em 18.08.2021, às 09:29:51h, válida até 16.09.2021, número da autenticação: 29A92AT227MBU2M7. Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: FD30.B608.D160.C9C7, emitida em nome de Moacir Stanga-CPF 713.388.610-34, em 17.08.2021, às 10:40:47h, válida até 13.02.2022, expedidas via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 31.08.2021, às 12:47:34h, em nome de Moacir Stanga-CPF 713.388.610-34, responsável pela consulta, Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, conforme Código HASH: F2EE.DE7C.F1E2.5135.DCD5.8FAE.B750.9DD4.4604.51A1, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Certidão Negativa de Débito Trabalhista**

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

sob nº. 26723309/2021, em nome de Susana Giacomini-CPF 979.055.770-15, expedida via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 30.08.2021, às 13:52:12h, válida até 25.02.2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº. 0033483765, em nome de Susana Giacomini Stanga-CPF 979.055.770-15, emitida pela Procuradoria Geral do Estado de Fazenda de Mato Grosso, em 30.08.2021, às 13:23:58h, válida até 28.09.2021, número da autenticação: TBA9LAK2UAKMU2AA. Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: C0D0.8C4C.4C61.691A., emitida em nome de Susana Giacomini-CPF 979.055.770-15, em 30.08.2021, às 15:13:51h, válida até 26.02.2022, expedidas via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 31.08.2021, às 12:48:05h, em nome de Susana Giacomini-CPF 979.055.770-15, responsável pela consulta, Elza Fernandes Barbosa, com resultado Negativo, conforme Código HASH: BC70.5CF4.112F.2240.EE9F.063D.9B49.6C3C.C9B0.5538, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.598,30. **Selada em: 31.08.2021. Selo Digital BPK-93035.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.07, M. 9.646 Protocolo: 139.781 Feito em: 12.09.2024. ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Atendendo requerimento de 20 de setembro de 2024, passado na cidade de Brasília -DF, instruído com a Alteração do Contrato Social da Ponta Administradora de Consórcios LTDA - CNPJ nº 16.551.061/0001-87 - NIRE nº 532.0025557.0 - Consolidado, devidamente registrada na JUCEDF sob nº **1740124** em 05/10/2021. **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A SICOOB**, banco múltiplo cooperativo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.038.232/0001-64, representado pelo seu diretor-Presidente, Marco Aurélio Borges de Almada Abreu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CIRGSSPMG nº M-3.171.288 e do CPF nº 558.636.126-49, por intermédio de sua procuradora Dra. Luciana Oliveira Nascimento, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 21.569 (OAB/DF) e inscrita no CPF nº 715.983.081-49, por meio de procuração arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 25/11/2019, sob o nº 1336696. **GIL MARCOS SAGGIORO**, brasileiro, divorciado bancário, portador da RG nº M - 1.588.643-SSPMG e inscrito no CPF/MF sob nº 410.975.726-68, como únicos Sócios da sociedade limitada denominada **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, denominada de Ponta Administradora - CNPJ nº 16.551.061/0001-87, runiram-se na data de 23 de abril de 2021, na sede da Ponta Administradora, e por unanimidade, deliberaram por promover a alteração de seu contrato social; procedo esta averbação para constar que a sociedade **PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - CONSÓRCIO PONTA**, teve sua razão social alterada para **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** e nome fantasia **SICOOB CONSÓRCIO**, CNPJ nº 16.551.061/0001-87, retira-se da sociedade o Sócio **GIL MARCOS SAGGIORO**, com a retirada do sócio **GIL MARCOS SAGGIORO**, a sociedade passa a ter natureza jurídica de sociedade limitada unipessoal, sob a responsabilidade apenas do sócio **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB**. Emolumentos: R\$ 132,15. **Selada em: 11.10.2024. Selo Digital CDO: 32254.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.08, R.06 M. 9.646 Protocolo: 139781 Feito em: 12.09.2024. CANCE- CONTINUA FICHA 03.

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 12 de Setembro de 2024.

Livro Nº 2

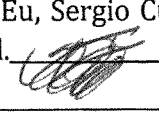
Registro Geral

Matrícula

9.646

003

065417.2.0009646-27

LAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Termo de Quitação, expedido em 20 de Setembro de 2024, pelo **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** - CNPJ sob nº 16.551.061/0001-87, com sede na Sala nº 302, Lote nº 985, Quadra nº 01, Setor de Industrias Gráficas - SIG, Brasília -DF, nesta ato representada na forma do seu estatuto social, por seus bastantes procuradores Carlos Cesar Iwao Yadomi - CPF nº 401.730.031-68 e Maristela Marcia de Araújo de Borba - CPF nº 297.347.621-68, nos termos da Procuração lavrada em 19/04/2024, às folhas 049/050, livro 7573-P, no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, na qualidade de Credor Fiduciário, autorizou, nos termos do artigo 25, da Lei nº 9.514/97, o **CANCELAMENTO DEFINITIVO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.06 desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 18,15. **Selo de Controle Digital: CDO-32255. Selado em: 11.10.2024.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. 

R.09, M. 9.646 Protocolo: 139781 Feito em: 12.09.2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 10/09/2024, remetido eletronicamente através do Ofício Eletrônico - e-Protocolo - Protocolo **AC004321822**, data da remessa 11/09/2024 às 16:43:39h, com caráter de escritura pública, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514, **os proprietários do (R.02-M. 9.646) deram à BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-00, com NIRE 35300539117, com sede na Av. Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, no bairro Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo, SP, neste ato representada por seus bastante procuradores: **Fellipe de Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador ou gerente de operações, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.765.151-58, portador da CIRG nº 2.368.392 e **Almir Gianini e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CIRGSSPSP nº 24.557.698-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 214.005.878-08, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2055, 7º andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo -SP, nos termos do instrumento de procuração, livro 3499, PP. 217/218, 2º Tabelião de Notas da cidade e Comarca de São Paulo -SP. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, que seguem rigorosamente o que dispõe a Lei nº 9.514, inclusive o art. 5º, parágrafo 2º, art. 17º, inciso IV e art. 22º, parágrafo único, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 e pela Lei nº 11.076, Avaliado para Efeito de Leilão, pelo valor de: R\$ 3.118.000,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil Reais). VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 672.797,23 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Três Centavos). VALOR TOTAL DO CRÉDITO: a ser destinado ao DEVEDOR: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais). Custa Registro: R\$ 5.167,40 (Cinco Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Tarifa de Cadastro: R\$ 2.569,28 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos). TAG: R\$ 22.320,00 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte Reais). Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Créditos (IOF): R\$ 22.740,55 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Valor do Crédito destinado ao pagamento do INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Prazo de pagamento do Crédito: 180 meses. Número de Parcelas: 180 parcelas. Data vencimento da primeira parcela mensal: 14/11/2024. Taxa de Juros: Nominal: 15,4800% (a.a). Efetiva: 16,6269% (a.a). Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE). Sistema de Amortização: PRINCE. Valor das parcelas mensais: (G.1 + G.2 + G.3 + G.4): R\$ 10.353,37 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos). G.1: Seguro de Morte e Invalidez Permanente do Mês: R\$ 252,58 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos). G.2: Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do Mês: R\$ 296,21 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Um Centavos). G.3: Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais). G.4: Parcela mensal de**

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

amortização e juros: R\$ 9.779,58 (Nove Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Foram apresentadas as Certidões incidentes da Lei nº 93.240, e decreto 7.433, que ficaram arquivadas em pasta própria do credor fiduciário. Foi realizada Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por Elza Fernandes Barbosa, em nome das partes, com resultados Negativo: Dados Pesquisados: MOACIR STANGA - CPF: 713.388.610-34 Data e hora da pesquisa: 11/10/2024, às 16:33:53 Código Hash: 0f20.420c.9f27.eddc.bc5b.e5d4.c583.0bb9.f7de.272e; Dados Pesquisados: SUSANA GIACOMINI - CPF: 979.055.770-15 Data e hora da pesquisa: 11/10/2024, às 16:34:40 Código Hash: 74d2.05ae.6445.21e3.9678.9da0.1149.bf7e.702d.5cf3, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Obrigam-se as partes a cumprirem as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Selada em: 11.10.2024. Selo Digital: CDO-32256.** Emolumentos: R\$ 5.748,20. Cod. Ato(s): 8, 53. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. 

AV.10 - R.09, M. 9.646 Protocolo: 139781 Feito em: 12.09.2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: Promove-se a presente averbação para constar que: Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI. Contrato nº. **40315553** série: **00.1617**, nos termos da Lei nº. 10.931 de 02.08.2.004, conforme alterada ("Lei nº 10.931"), valor da emissão: **R\$ 672.797,23**. Prazo em Meses: 180 meses. CREDOR: **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualifica e representa nesta matrícula. DEVEDORES: **MOACIR STANGA e sua mulher SUSANA GIACOMINI STANGA, já qualificados nesta matrícula. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-SP, Avenida Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54. **E com as demais condições constantes do presente Contrato objeto destes registro. Selada em: 11.10.2024. Selo Digital: CDO-32258.** Emolumentos: R\$ Isento. Cód. Ato(s): 148. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, e assino afinal. 

AV.11 - AV.10, M. 9.646 Protocolo: 154662 Feito em: 21.08.2026: ALTERAÇÃO DE CUSTODIANTE DE CCI: À vista do requerimento datado de 12 de janeiro de 2026, firmado por **PLANNER CORRETORA DE VALORES**, sociedade anônima com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME nº 00.806.535/0001-54, estando representada na forma de seu Estatuto Social, acompanhado de certidão eletrônica emitida pela **B³ S.A-Brasil Bolsa Balcão-B3/DIOPE/CCI - 00000019636/2025** datada de 03.12.2025, remetida eletronicamente através do Ofício Eletrônico e-Protocolo: Protocolo: **IN01523478C, prenotação 43465**, averba-se que a **Cédula de Crédito Imobiliário (CCI)** emitida sob a forma escritural, objeto da averbação **AV-10**, teve sua custódia transferida. Em decorrência disso, a guarda, o controle e o registro eletrônico da referida cédula deixam de ser exercidos por **PLANNER CORRETORA DE VALORES CNPJ nº 00.806.535/0001-54;** e passam a ser de responsabilidade da instituição detentora credora em 03.12.2025 à: **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS. CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78** - Conta B3 nº 34847.00-2, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulista, São Paulo-SP. **E com as demais condições constantes do Título B³ S.A. Selada em: 28.08.2026. Selo Digital: CNE: 44088.** Emolumentos: R\$ 58,20. Cód. Ato(s): 8, 148. Eu, Antônio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, e assino afinal. 

. CONTINUA FICHA 004.

Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste-MT, 21 de Agosto de 2026.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

9.646

Ficha

004

CNM

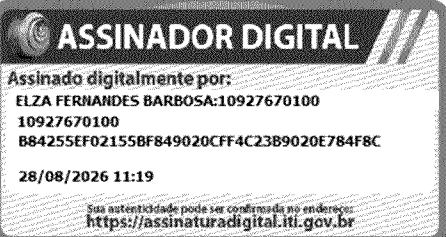
065417.2.0009646-27

AV.12 -R.09, M. 9.646 Protocolo: 154662 Feito em: 21.08.2026:- AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Procede-se a presente Averbação através do Requerimento passado na Cidade de São Paulo-SP, em 19 de agosto de 2026, pelo Credor Fiduciário, **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, já qualificado anteriormente**, estando representado por seus procuradores Grupo I **IOEL LA BANCA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 339.427.008-92, portador da cédula de identidade RG nº 26.156.000-1 SSPSP e na OAB/SP sob o nº 316.792; e **ROGÉRIO TOLEDO GOULART**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.316.666-5 SSPSP, inscrito no CPF sob o nº 269.175.408-11, nos termos da certidão de Procuração datada de 01.10.2025, da procuração Pública, lavrada às Páginas 349- 350, do livro nº 209, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito do Cerqueira César, Município e Comarca de São Paulo-SP, remetido eletronicamente através do Ofício Eletrônico e-Protocolo: Protocolo: **IN01369773C**, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedores e fiduciantes, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 12 de junho de 2026, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia de recolhimento nº **2-55821/2026-54**, emitida em 17/07/2026, no valor recolhido de **R\$ 62.360,00 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta Reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 3.118.000,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil Reais)**, devidamente quitada em 11.08.2026, às 16:22:05h, via Sispag, Banco Itaú, agência 2350, autenticação do comprovante: 4D5BCD00F9B5EEE7F4BB5BDC77BFF34ACAD02F84, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT, que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor Fiduciário; SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 3.118.000,00 (Três Milhões, Cento e Dezoito Mil Reais)**. Foram apresentada as Certidões Positiva de Notificação, de acordo com o art. 160 da Lei nº 6.015/73, em nome de Susana Giacomini Stanga e Moacir Stanga, datadas de 12.05.2026. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: CNPJ: 32.969.565/0001-78. RAZÃO SOCIAL: SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, código Hash: 2265efohh0, emitido em: 28.08.2026, às 10:50:50h. Dados Pesquisados: CPF: 713.388.610-34. NOME: MOACIR STANGA, código Hash: nhd25ik6ov, emitido em 28.08.2026, às 10:51:33h. Dados Pesquisados: CPF: 979.055.770-15. NOME: SUSANA GIACOMINI, código Hash: 5fr71ge5s5, emitido em 28.08.2026, às 10:52:26h, com resultados Negativo, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.005.056.0004.000**. Emolumentos: R\$ 6.948,45. Cód. Ato(s): 150, **Selado em 28.08.2026, selo de controle digital: CNE: 44090**. Eu, Antônio F. de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **9646**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 28/08/2026, emitido por às 11:18:49.



Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CNE 44104 - R\$ 60,65 - 273206
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento N° 42/2020 - CGJ/MT.